

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 413/GR/UFFS/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022

## Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 229/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Campus Chapecó, código FG 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ELIS REGINA CERVI, Siape nº 3289889, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.016886/2022-26.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 554/GR/UFFS/2021, de 16 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor